

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, **ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.066.061-2 e CPF nº 308.891.488-05, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.297.348/0001-79, com sede na Rua Aimberê, 1068 – conj. O2 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP: 05018-011, neste ato representada por seu **Sócio**, **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, portador do RG nº 30.717.603-4 e CPF nº 283.909.748-60, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 22/05/2022, com vencimento em 19/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 062971255.

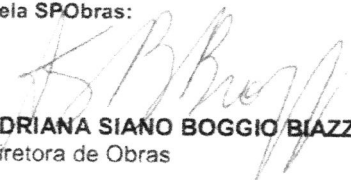
**CLÁUSULA TERCEIRA**


3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente contrato.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Pela SPObras:

  
**ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**  
Diretora de Obras

  
**PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretoria Administrativa e Financeira

Pela Contratada:



Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860  
Dados: 2022.05.18 17:59:01 -03'00'

**JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**  
Sócio